



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

184
JA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo nº: 232/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
OSC: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira Futsal		
Título do Projeto/Atividade: Oportunizar práticas esportivas, com instrução de profissional capacitado de forma gratuita aos munícipes.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 95/2022
Vigência: 01/03/2022 a 31/01/2023		
Valor total da parceria: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) de recursos públicos.		

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas físicas e atingindo os resultados almejados, com algumas inconsistências financeiras, as quais foram saneadas.

Em síntese, foi aberto um (01) processo administrativo de prestação de contas parciais e final sob nº **232/2023**, sendo que as irregularidades foram sanadas durante a análise das mesmas, sendo possível afirmar que a execução do objeto ocorreu a contento, atingindo as metas e resultados almejados.

A) Do Cumprimento das Metas

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, nos documentos acostados aos autos e nos processos já relacionados, observa-se que:

JA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

185
J

- **META 1:** Utilizar o recurso de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com despesas de pagamento de treinador/professor de todas as categorias de base do futsal masculino. Essa meta financeira foi atingida de forma parcial, com a **utilização de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de recursos públicos** referente aos seis meses de execução, sendo que o mês de dezembro não foi apresentado comprovação de pagamentos, entretanto houve o cumprimento do objeto de Março a Dezembro/2022, com a de realização das escolinhas de futsal com as categorias Sub 7, Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, no prazo determinado no cronograma de execução e no disposto do plano de trabalho aprovado.
- **META 2:** Utilizar o recurso de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), com despesas de pagamento de treinador/professor de todas as categorias de voleibol. Essa meta financeira foi atingida de forma parcial, com a **utilização de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de recursos públicos** referente aos seis meses de execução, sendo que o mês de dezembro não foi apresentado comprovação de pagamentos, entretanto houve o cumprimento do objeto de Março a Dezembro/2022, com a de realização das escolinhas de voleibol misto, no prazo determinado no cronograma de execução e no disposto do plano de trabalho aprovado.
- **META 3:** Utilizar o recurso de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), com despesas de pagamento de treinador/professor da equipe principal de Futsal Masculino. Essa meta financeira foi atingida de forma parcial, mas de acordo com o disposto no plano de trabalho aprovado, com a **utilização de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) de recursos públicos** referente aos três meses de execução, pois a equipe principal foi desclassificada da competição que participava, encerrando as metas financeiras e suas atividades no mês de agosto/2022. Entretanto houve o cumprimento do objeto de Março a Agosto/2022, com a realização de três treinos semanais e participação de jogos oficiais do Campeonato Gaúcho de Futsal – Série B, no prazo determinado no cronograma de execução e no disposto do plano de trabalho aprovado.
- **META 4:** Utilizar o recurso de R\$ 12.987,00 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais), com despesas de pagamento de uniformes das categorias de base do Futsal Masculino. Essa meta foi atingida integralmente, tendo inclusive ter sido realocado recursos de outras metas para atender a demanda, eis que foi necessária a aquisição de 157

J



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

186
3

conjuntos mais 10 calções avulsos para suprir a necessidade. Nesse contexto, foram utilizados R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais) de recursos públicos para atingir completamente a meta proposta de distribuir os uniformes gratuitamente para as categorias de base de futsal masculino, no prazo determinado no cronograma de execução e plano de trabalho aprovado.

- **META 5:** Utilizar o recurso de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), com despesas de pagamento de uniformes das categorias do Voleibol Misto. Essa meta foi atingida integralmente, tendo inclusive ter sido realocado recursos de outras metas para atender a demanda, eis que foi necessária a aquisição de 125 camisetas esportivas para suprir a necessidade. Nesse contexto, foram utilizados R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais) de recursos públicos para atingir completamente a meta proposta de distribuir os uniformes gratuitamente para todas categorias do voleibol misto, no prazo determinado no cronograma de execução e plano de trabalho aprovado.
- **META 6:** Realizar dois eventos integrativos das categorias de base do futsal e do voleibol, com a participação da equipe principal, pais e/ou responsáveis, além da comunidade em geral. Essa meta foi realizada em apenas um evento, o que não comprometeu a execução da forma pactuada, pois houve uma grande participação dos envolvidos, conforme estabelecido no plano de trabalho aprovado.

➤ **OBSERVAÇÃO:**

Conforme já foi mencionado, embora tenha havido diversos percalços, o objeto da parceria foi cumprido na sua integralidade, tendo inclusive superado todos os desafios impostos pela grande demanda de alunos que ingressaram nas escolinhas de futsal e voleibol.

Os desafios foram muitos e esses foram descritos no Relatório de Cumprimento do Objeto da prestação de contas, entretanto, com o empenho da OSC, seus usuários e familiares, o qual consistia no público diretamente atingido pela parceria, superaram as expectativas e conseguiram desenvolver um trabalho de aprendizagem, interação familiar e social, além da inclusão social.

As atividades foram amplamente divulgadas nas redes sociais da entidade e veículos de imprensa, garantindo conhecimento e inclusão social e digital.

3



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

187
J

Quanto às metas financeiras, de contexto geral, pois havia a previsão de compensação de recursos para atingir a amplitude do projeto, foram restituídos ao erário municipal, **R\$ 115,00** (cento e quinze reais), provenientes de saldo de recursos públicos, os quais deveriam ter sido restituídos até o dia 31/01/2023 ao erário, conforme legislação vigente.

Os valores acima relacionados, já estão incluídos a correção monetária pelo índice IGP-M (FGV) dos valores e juros de 12% ao ano, a contar da data que deveria ter sido realizado a devolução, os quais totalizaram **R\$ 125,04** (cento e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas físicas** previstas no Plano de Trabalho e **parcialmente as metas financeiras 1, 2 e 3, com justificativas satisfatórias às não alcançadas e reembolso ao erário de despesas indevidas**, conforme previsto no Plano de Trabalho e relatórios dos processos de prestação de contas.

B) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100% do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;
- Cumprimento da Meta 2 do Plano Municipal de Educação, através das estratégias descritas nos itens 2.4, 2.6 e 2.9, que consiste em:

[...] **2) Meta PME – Ibiraiaras:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. [...] (PME, 2015-2024, p.83)

[...] 2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas de campo e das comunidades indígenas. [...] (PME, 2015-2024, p.84)

[...] 2.6 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. [...] (PME, 2015-2024, p. 84)

[...] 2.9 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal; [...] (PME, 2015-2024, p. 85)

J



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

188
J

- Promoção de novas estratégias de formação emocional, com inclusão social, respeito as diferenças étnicas e raciais através do esporte, formando cidadão conscientes e responsáveis pelos seus atos, frente às dificuldades encontradas;
- Integração usuário, família, sociedade e esporte, como alternativa de lazer, entretenimento, educação e cidadania;
- Fomentação de praticas esportivas como hábito e possível formação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Participação de eventos esportivos oficiais, com respeito a regras e participação da família e comunidade;

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o atendimento do público-alvo com maior qualidade, nas áreas de **Esporte, Educação e Lazer**, incrementando ações nas áreas de **educação, assistência social e saúde**, que reduziram os indicadores de **evasão escolar do público alvo, interação social e engajamento familiar e social, diminuindo as barreiras da inclusão social**.

C) Impactos Econômicos e Sociais

Os resultados e benefícios indicados acima geraram, na comunidade, os seguintes **impactos econômicos**:

- Manutenção de 03 (três) empregos diretos;
- Acompanhamento da adimplência da OSC em relação aos encargos indiretos das despesas realizadas com recursos da parceria;
- Atendimento, na integralidade, do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho;
- Manutenção de conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0259 do Banco Sicredi, conta corrente nº 65611-9, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro hígido e completamente independente da conta movimento da OSC;

Por sua vez, os **impactos sociais** podem ser percebidos no:

- Atendimento na **Escolinha de Futsal Masculina**, nas categorias **Sub 7, Sub 9, Sub 13, Sub 15, Sub 17, de mais de 100 atletas**, conforme disposto no relatório de cumprimento do objeto, da seguinte forma:

J



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

189
J

- **Escolinha de Futsal Masculino – Categoria SUB 7** (05 a 07 anos), com atendimento direto de **23 (vinte e três)** beneficiários em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de uma hora, os quais aprimoraram seus conhecimentos e habilidades como coordenação, agilidade, entendimento sobre regras e noção de espaço;
- **Escolinha de Futsal Masculino – Categoria SUB 9** (08 a 09 anos), com atendimento direto de **25 (vinte e cinco)** beneficiários em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de uma hora, duas vezes por semana. Os alunos apresentaram melhora no desempenho de habilidade como coordenação, agilidade, entendimento sobre regras e noção de espaço. Desta categoria, foram **selecionados 15 (quinze) atletas** que participaram do campeonato oficial regional da **COPA AMUNOR DE FUTSAL**, com participação de 18 equipes e obtiveram o **5º lugar na classificação geral**;
- **Escolinha de Futsal Masculino – Categoria SUB 11** (10 a 11 anos), Atendimento direto de **22 (vinte e dois)** beneficiários, em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de uma hora, duas vezes por semana. Os alunos apresentaram melhora no desempenho de habilidade como passe, condução, domínio, finalização, movimentação e noções de espaço em quadra. Desta categoria, foram **incluídos os 22 (vinte e dois) atletas** que participaram do campeonato oficial regional da **COPA AMUNOR DE FUTSAL**, com participação de 18 equipes e obtiveram o **4º lugar na classificação geral**;
- **Escolinha de Futsal Masculino – Categoria SUB 13** (12-13 anos), Atendimento direto de **12 (doze)** beneficiários, em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de uma hora, duas vezes por semana. Os alunos apresentaram melhora no desempenho de habilidade como passe, condução, domínio, finalização, movimentação e noções de espaço em quadra. Desta categoria, foram **incluídos os 12 (doze) atletas** que participaram do campeonato oficial regional da **COPA AMUNOR DE FUTSAL**, com participação de 18 equipes e obtiveram o **2º lugar na classificação geral**;
- **Escolinha de Futsal Masculino – Categoria SUB 15** (14-15 anos), com atendimento direto de **12 (doze)** beneficiários em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de uma hora, duas vezes por semana. Os alunos apresentaram melhora no desempenho de habilidade como passe, condução, domínio, finalização, movimentação e noções de espaço em quadra.

J



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

190
J

Desta categoria, foram **incluídos os 12** (doze) **atletas** que participaram do campeonato oficial regional da **COPA AMUNOR DE FUTSAL**, com participação de 18 equipes e obtiveram o **2º lugar na classificação geral**;

- **Escolinha de Futsal Masculino – Categoria SUB 17** (16-17 anos), com atendimento direto de **11 (onze)** beneficiários em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de uma hora, duas vezes por semana. Os alunos apresentaram melhora no desempenho de habilidade como passe, condução, domínio, finalização, movimentação e noções de espaço em quadra. Desta categoria, foram **incluídos os 11** (onze) **atletas** que participaram do campeonato oficial regional da **COPA AMUNOR DE FUTSAL**, com participação de 18 equipes e obtiveram o **5º lugar na classificação geral**. Além disso, **03 (três) atletas foram selecionados para integrarem a equipe principal de futsal**.

- Atendimento na **Escolinha de Voleibol Misto**, nas categorias **Sub 12 Misto, Sub 18 Misto, Adulto Misto e Master Feminino (+33)**, de mais de 100 atletas rotativos e 67 atletas efetivados conforme disposto no relatório de cumprimento do objeto, da seguinte forma:

- **Escolinha de Voleibol Misto – Categoria SUB 12 Misto** (05-11 anos), com atendimento direto de **20 (vinte)** beneficiários em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de uma hora;
- **Escolinha de Voleibol Misto – Categoria SUB 18 Misto** (12-17 anos), com atendimento direto de **18 (dezoito)** beneficiários em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de uma hora;
- **Escolinha de Voleibol Misto – Categoria Adulto Misto** (+ de 18 anos), com atendimento direto de **18 (dezoito)** beneficiários em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de duas horas hora;
- **Escolinha de Voleibol Misto – Categoria Master Feminino** (+ de 33 anos), com atendimento direto de **11 (onze)** beneficiárias em treinamentos coletivos, orientados por profissional capacitado, em treinos semanais com duração de duas horas.

- A **Equipe Principal**, com seus 19 atletas de alto rendimento, realizou seus treinamentos, trez vezes por semana, com duração de duas horas em cada dia e participou do Campeonato Gaúcho de Futsal- Série B, representando a OSC e o Município, sediando jogos a cada quinze dias no Centro Esportivo Municipal Leomar Baréa, com grande participação do público. No

J



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

191
ST

entanto, a equipe não obteve um bom desempenho e foi desclassificada para a segunda fase no mês de agosto/2022, tendo encerrado suas atividades naquele mês;

- **Todos os atletas da Escolinha de Futsal e da Escolinha de Voleibol**, receberam **uniformes esportivos personalizados** e de forma gratuita.
- Foi realizado um **evento integrativo entre as Escolinhas de Futsal e Voleibol**, com jogos amistosos, participação dos familiares, atletas e comunidade em geral, de culminância do projeto.

D) Satisfação do público-alvo

Não foi realizada pesquisa de satisfação no período de vigência deste Termo de Colaboração, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

E) Sustentabilidade das Ações

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias pelo regime da Lei nº 13.019/2014, e captação de recursos de outras fontes de financiamento, tendo em vista que é de grande relevância o trabalho desenvolvido junto à comunidade local.

F) Transparência e Controle Social

A organização da sociedade civil divulgou na internet, nos links <https://www.facebook.com/search/top?q=ibira%20futsal> e <https://instagram.com/ibirafutsal?igshid=MzRIODBiNWFIZA=>, da Rádio Nativa FM, através da rede social <https://www.facebook.com/RadioNativaFmDelbiraiaras>, que acompanhou e transmitiu os jogos ao vivo, desde a concentração até a dispersão do público e dos atletas, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação da parceria celebrada, em atendimento ao disposto nos artigos 10 e 11 da Lei nº 13.019/2014, bem como há a disponibilização no site no município, através do link <https://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacaolegal/parceria-com-associacao-esportiva-recreativa-e-cultural-ibira-futsal/>, onde consta todos os documentos referentes a formalização e prestação de contas da presente parceria.

ST



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

192
19

G) Observações

Durante a execução da parceria, objeto do termo de colaboração nº 95/2022, não foi necessário a entidade realizar contrapartida para suportar despesas extras ao que foi previsto no Plano de Trabalho aprovado e mesmo diante, de algumas incompatibilidades financeiras, não se furtou da sua responsabilidade, cumprindo os prazos estabelecidos e ressarcindo ao erário, sempre que concluído que o deveria fazer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e, depois de verificado o **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO** sugere-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Ibiraiaras, 09 de agosto de 2023.


SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula 3765-6
Gestora da OSC – Portaria 359/2022